PROJETO DE LEI Nº 097, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina a Rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ VALERIO**, a partir da esquina, no entroncamento, da Rua Cristovão Colombo e Rua Pedro Rodrigues França, sob as coordenadas geográficas 28°51´41,28" S e 52°11´2,97" O, seguindo sentido noroeste na extensão de 1033,90 metros, de traçado sinuoso, finalizando no limite da delimitação do perímetro urbano sob as coordenadas geográficas 28°51´21,68" S e 52°11´30.07" O.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

FLAVIO SCORSATTO Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI № 097/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual denomina Rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências.

O Senhor José Valério nasceu em agosto de 1859 na Itália – Região de Veneto, tendo falecimento em outubro de 1942, com 83 anos. Veio para o Brasil em 1880 com 21 anos juntamente com sua irmã de 7 anos, estabelecendo-se em Esperança Distrito de Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul, hoje, município de Vespasiano Correa. Casou-se com Luiza Rostirola em 1899, onde tiveram juntos 16 filhos, sendo 2 adotivos. Mudou-se para Alto Figueira em 1908, hoje Arvorezinha na localidade da Linha Pinhalzinho. Foi uma das primeiras famílias de origem italiana em se estabelecer nesta região. Ajudou na construção da primeira Igreja nesta localidade, junto com outras famílias, famílias estas que o mesmo ajudou a se estabelecer na região. Foi um dos pioneiros na abertura de estradas, todas com serviço braçal, picão e machado, onde até hoje os netos continuam residindo na morada paterna.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal